



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.059

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 5.574.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 340ª reunião ordinária, realizada em 10 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a solicitação constante no OF. 40_2014 DEHIS/ICHS, de 06 de agosto;

a documentação do processo UFOP n.º 23109.005552/2013-24,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de **20 de dezembro de 2014**, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **História/História do Brasil República**, de que trata o **Edital PROAD nº 36/2013**, de 26 de julho, publicado no DOU de 29.07.13.

Ouro Preto, em 10 de outubro de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

24 OUT 2014 10 37